



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 037/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**".

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento programa do exercício de 2014 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para execução de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para **INFRA-ESTRUTURA – Construção de Guias e Sarjetas e Pavimentação Asfáltica das Ruas Mario Borgheti, Aparecido Villas Boas, Francisco Ortiz Azuaga e Francisco Nascimento Lima no município de Echaporã, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1849/2014.**

PODER EXECUTIVO

02.09.15.451.00071.005000 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECAPEAMENTO, GALERIAS, GUIAS E SARJETAS

02 – Recursos Estaduais

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
2957	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos através de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** destinados à INFRA-ESTRUTURA nas Ruas Mario Borgheti e Outras do município de Echaporã.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã /SP, em 31 de julho de 2014.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário